

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 19 de Junho de 2007



Série

Número 109

## 6.º Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
Despacho n.º 4/2007

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA****Despacho n.º 4/2007**

1 - Ao abrigo do Decreto do Ministro da República n.º 4/2007/M, de 19 de Junho, e em conformidade com o estatuído nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego no meu Adjunto de Gabinete, Dr. Rui Manuel Torres Cunha, competências para exercer relativamente ao pessoal afecto ao Serviço das áreas comuns do Edifício/Sede da Secretaria Regional de Educação e Cultura designadamente, da Recepção, Central Telefónica, Reprografia, Parque de Viaturas e Conservação das Instalações, os seguintes poderes:

a) Aprovar o plano anual de férias dos serviços da SREC e as respectivas alterações bem como autorizar o gozo e acumulação de férias;

b) Autorizar as dispensas e justificar e injustificar faltas nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;

c) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e a prestação em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados nos termos legais, bem como o pagamento dos respectivos abonos.

2 - Coordenar, a nível da Secretaria Regional de Educação e Cultura, projectos de actividades que venham a ser aprovados por mim, tendo em vista a realização de eventos que envolvam os vários serviços da SREC.

3 - Todas as competências por mim delegadas no meu Chefe de Gabinete Dr. José Eduardo Magalhães Alves, e no caso em que este se encontre ausente ou impedido serão desempenhadas pelo meu Adjunto, Dr. Rui Manuel Torres Cunha.

4 - Este despacho entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 19 de Junho de 2007.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,  
Francisco José Vieira Fernandes



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)